

ANEXO

RELATÓRIO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS (RA/ANS nº 68, ART.13)

DIRETORIA	DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO DOS PRODUTOS (PORTARIA nº 5/2018, DE 25/06/2018)
PERÍODO DO TELETRABALHO	01/10/2019 A 31/12/2019 (1)

GERÊNCIA GERAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL

Nº DO PLANO DE TELETRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA (2)	Nº DE SERVIDORES PARTICIPANTES	RESULTADO ALCANÇADO (3)
001/2018/GEAS	GEAS	12	104%
001/2018/GEDIT	GEDIT	1	116%

GERÊNCIA GERAL REGULATÓRIA DA ESTRUTURA DOS PRODUTOS

Nº DO PLANO DE TELETRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA (2)	Nº DE SERVIDORES PARTICIPANTES	RESULTADO ALCANÇADO (3)
001/2018/GEARA	GEARA	2	112,67%
001/2018/GEFAP	GEFAP	1	109,95%
001/2018/GEMOP	GEMOP	3	105,15%

- (1) O período de teletrabalho varia de acordo com o início da atividade na unidade administrativa.
 (2) As demais Unidades Organizacionais não tiveram servidores em regime de teletrabalho no período.
 (3) Em relação à meta com adicional de 30% para os dias em teletrabalho.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO Nº 17, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 64 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao art. 54, IV do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e em cumprimento à Decisão Judicial exarada nos autos da Ação Ordinária nº 1038187-16.2019.4.01.3400 torna insubsistente a decisão que negou provimento ao recurso administrativo, expediente 0828932/18-8, interposto pela empresa Stichting Sanammad, publicada por meio do Aresto nº 1.289, de 17 de Julho de 2019, no Diário Oficial da União nº 137, de 18 de julho de 2019, Seção 1, pág. 56.

ANTONIO BARRA TORRES

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 39, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução -RE nº 2.545, de 12 de setembro de 2019 publicada em DOU nº 178, de 13 de setembro de 2019, pelo acolhimento do Recurso administrativo - expediente/DATAVISA nº 2239875/19-4.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

RESOLUÇÃO-RE Nº 336, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66
 Produto - Apresentação (Lote): Amoxicilina - 50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + COP(18J94P);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 3223785/19-5

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso

Motivação: Presença de partícula de vidro em unidade do produto, confirmada pela empresa, em desacordo com o item IV do artigo 62 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

.....

2. Empresa: www.mutuba.com.br - CNPJ: Desconhecido

Produto - Apresentação (Lote): MUTUBA;

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 0301247/20-6

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária Ações de fiscalização: Apreensão

Inutilização

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a comprovação da divulgação/comercialização do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

.....

3. Empresa: Mercado Livre - EBASAR.COM.BR. LTDA - CNPJ: 03007331000141

Produto - Apresentação (Lote): FAT RED BURNER (LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 0048520/20-9

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária Ações de fiscalização: Apreensão

Inutilização

Proibição - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a comprovação da comercialização do produto sem registro na Anvisa, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Ministério do Turismo

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

DESPACHO Nº 2-E, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

A COORDENADORA DE GESTÃO FINANCEIRA da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 01-E, publicada em D.O.U. em 21/02/2018; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, na Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, no Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de fontes de recursos do projeto audiovisual para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos da legislação indicada.

19-0187 COMBINADO NÃO SAI CARO

Processo: 01416.003745/2019-20

Proponente: CHAMON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA ME

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 17.383.231/0001-24

Valor total aprovado: R\$ 4.736.842,10

Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.500.000,00 para R\$ 2.000.000,00

Banco: 001 - agência: 1568-7 conta corrente: 2316-7

Prazo de captação: até 31/12/2022.

Art. 2º Aprovar o remanejamento de fontes de recursos do projeto audiovisual e alterar o prazo de captação para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos da legislação indicada.

18-0312 E A.I?

Processo: 01416.005827/2018-28

Proponente: ABROLHOS PRODUÇÕES LTDA

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 03.908.494/0001-03

Valor total aprovado: R\$ 766.975,00

Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 238.831,25 para R\$ 0,00

Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 100.000,00 para R\$ 0,00

Valor aprovado no art. 39, inciso X, da Medida Provisória nº 2.228-1/01: de R\$ 100.000,00 para R\$ 438.831,25

Banco: 001 - agência: 6806-3 conta corrente: 9771-3

Prazo de captação: até 31/12/2021.

Art. 3º Aprovar os remanejamentos de fontes de recursos, suas revisões orçamentárias e alterar os prazos de captação dos projetos audiovisuais para o qual as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos das legislações indicadas.

17-0677 4X4

Processo: 01416.027082/2017-77

Proponente: TX CONTEÚDO E ENTRETENIMENTO EIRELI

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 13.383.501/0001-46

Valor total aprovado: de R\$ 4.974.610,00 para R\$ 4.900.109,99

Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.147.852,92 para R\$ 0,00

Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00

Banco: 001 - agência: 4328-1 conta corrente: 3307-3

Valor aprovado no art. 39, inciso X, da Medida Provisória nº 2.228-1/01: de R\$ 578.026,58 para R\$ 1.655.104,49

Banco: 001 - agência: 4328-1 conta corrente: 3309-X

Prazo de captação: até 31/12/2021.

19-0423 TAINÁ E OS GUARDIÕES DA AMAZÔNIA - EM BUSCA DA FLECHA AZUL

Processo: 01416.010927/2019-57

Proponente: SINCROCINE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 42.488.478/0001-52

Valor total aprovado: de R\$ 4.375.000,00 para R\$ 4.352.500,00

Valor aprovado no art. 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 750.000,00 para R\$ 0,00

Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 406.250,00 para R\$ 0,00

Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00

Banco: 001 - agência: 3519-X conta corrente: 25353-7

Prazo de captação: até 31/12/2023.

19-0153 QUASE EU

Processo: 01416.002955/2019-09

Proponente: CASÉ FILMES LTDA

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 09.558.964/0001-24

Valor total aprovado: de R\$ 8.811.500,00 para R\$ 8.761.500,00

Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 500.000,00 para R\$ 0,00

Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00

Banco: 001 - agência: 1253-X conta corrente: 41276-7

Prazo de captação: até 31/12/2022.

